Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	
49.751	**01**	Campo Grande, **18/08/2011**

IMÓVEL: **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA SALÃO, DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL MARLI", SITUADO À RUA PROFESSOR HENRIQUE CIRILO CORREA, Nº 200**, salão comercial no térreo, composto por salão e banheiro, com área privativa de 49,00 metros quadrados construídos e área de uso comum de 27,80 metros quadrados, totalizando a área constituída de 76,80 metros quadrados, cabendo-lhe a cota de 76,80 metros quadrados do terreno, o que corresponde à fração ideal de 17,80% do terreno, com direito a 01 vaga de estacionamento descoberta, confrontando-se: frente, 6,40 metros para a Rua Professor Henrique Cirilo Correa; fundos, 6,40 metros com o lote 02; lado direito, 12,00 metros com a unidade 04; e lado esquerdo, 12,00 metros com a unidade 01. Edificado sobre o **LOTE 01 (UM), DA QUADRA 14 (QUATORZE), DO PARCELAMENTO VILA MARLI, NO BAIRRO NASSER**, nesta Capital, com os seguintes limites e medidas: frente, 12,00 metros para a Rua Marli; fundos, 12,00 metros com parte do lote 22; lado direito, 36,00 metros para a Rua Professor Henrique Cirilo Corrêa; e lado esquerdo, 36,00 metros com o lote 2, perfazendo área total de 432,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS**: **CARMEN LÚCIA MARQUES SIQUEIRA**, brasileira, comerciante, CPF nº 855.647.708-97, e s/m, **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00419197148 DETRAN/MS, onde consta sua CI/RG nº 13176376 SSP/SP e seu CPF nº 012.693.318-92, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Doutor Meirelles, nº 831, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR**: Originária da matrícula nº 22.074, Lv° 02 desta CRI. Emolumentos: R$ 18,00. Funjecc (3%): R$ 0,54. Funjecc (10%): R$ 1,80, ISSQN: R$ 0,90. Campo Grande-MS, 18 de agosto de 2011. **DOU FÉ:**

AV.01-M.49.751 **P.86.626-21/09/2011**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Re-Ratificação da Instituição, Especificação e Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL MARLI**, firmado em 19 de setembro de 2011, por **CARMEN LÚCIA MARQUES SIQUEIRA**, casada com **JOSE CARLOS SIQUEIRA**, já qualificados, para fazer constar a retificação da área de terreno, as confrontações, a área de uso comum e a fração ideal da unidade, que passa a ter a seguinte descrição: **UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA SALÃO, SITUADA À RUA PROFESSOR HENRIQUE CIRILO CORREA, Nº 200**, salão comercial no térreo, composto por salão e banheiro, com área privativa de 49,00 metros quadrados construídos e área de uso comum de 33,53 metros quadrados, totalizando a área constituída de 82,53 metros quadrados, cabendo-lhe a cota de 82,53 metros quadrados do terreno, o que corresponde à fração ideal de 19,11% do terreno, com direito a 01 vaga de estacionamento descoberta, confrontando-se: frente, 7,90 metros para a Rua Professor Henrique Cirilo Correa; fundos, 6,40

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWHNT-FGGJ5-9HDWQ-BTQUX

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

REGISTRO 49.751 | FOLHA 01V | Campo Grande, 03/10/2011

metros com o lote 02; lado direito, 12,00 metros com a unidade 04; e lado esquerdo, 12,00 metros com a unidade 01. Retificando assim, naquela parte, a abertura e ratificando as demais. Emolumentos: R$ 34,00. Funjecc (3%): R$ 1,02. Funjecc (10%): R$ 3,40. ISSQN: R$ 1,70. Selo digital nº **ABP83894-023**. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2011. **DOU FÉ:**

R.02-M.49.751 **P.115.690-31/07/2014**

TRANSMITENTES: CARMEN LÚCIA MARQUES SIQUEIRA e s/m, **JOSE CARLOS SIQUEIRA**, já qualificados. **ADQUIRENTE: ADALBERTO RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, financiário, solteiro, maior, CI/RG nº 497.212 SSP/MS e CPF nº 475.576.721-00, residente e domiciliado na Rua Fernão de Magalhães, nº 207, Vila Marli, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas do 5º Tabelionato de Campo Grande-MS, Lvº 0422, Fls. 072/073, em 28 de julho de 2014. **VALOR:** R$ 36.655,95 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Emolumentos: R$ 578,00. Funjecc (10%): R$ 57,80. Funjecc (3%): R$ 17,34. Funadep (6%): R$ 34,68. ISSQN: R$ 28,90. Funde-PGE (4%): R$ 23,12. Selo digital **AHZ63419-087**. Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2014. **DOU FÉ:**

R.03-M.49.751 **P.180.686-05/04/2021**

DEVEDOR FIDUCIANTE: ADALBERTO RODRIGUES DE MATOS, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, Bairro Vila Olímpia, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº **0010219578**, firmada em 31 de março de 2021. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelo devedor fiduciante, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago no prazo de 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R$ 984,61 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), vencendo em 31/05/2021 e a última em 31/03/2036 à taxa de juros efetiva de 1,0000% a.m. e de 12,6825% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Emolumentos: R$ 1.156,00. FUNJECC (10%): R$ 115,60. FUNJECC (5%): R$ 57,80. FUNADEP (6%): R$ 69,36. ISSQN (5%): R$ 57,80. FUNDE-PGE (4%): R$ 46,24. FEADMP/MS (10%): R$ 115,60. SELO: R$ 10,00. Selo digital **AAD38519-105-CVD**. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2021. **DOU FÉ:**

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWHNT-FGGJ5-9HDWQ-BTQUX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

AV.04-M.49.751 **P.189.132-29/11/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob nº 03** desta matrícula conforme autorização do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, contida no Item 15 da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010275871, firmada em 28 de outubro de 2021. Emolumentos: R$ 44,00. FUNJECC (10%): R$ 4,40. FUNJECC (5%): R$ 2,20. FUNADEP (6%): R$ 2,64. ISSQN (5%): R$ 2,20. FUNDE-PGE (4%): R$ 1,76. FEADMP/MS (10%): R$ 4,40. SELO: R$ 1,50. Selo digital **AFU86355-770-NOR**. Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2021. **DOU FÉ:**

R.05-M.49.751 **P.189.132-29/11/2021**

DEVEDOR FIDUCIANTE: ADALBERTO RODRIGUES DE MATOS, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário, nº 0010275871, firmada em 28 de outubro de 2021. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelo devedor fiduciante, no valor de R$ 108.107,18 (cento e oito mil e cento e sete reais e dezoito centavos), a ser pago no prazo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R$ 1.516,26 (um mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), vencendo a primeira em 28/12/2021 e a última em 28/10/2041 à taxa de juros efetiva de 1,2000% a.m. e de 15,3895% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R$ 1.734,00. FUNJECC (10%): R$ 173,40. FUNJECC (5%): R$ 86,70. FUNADEP (6%): R$ 104,04. ISSQN (5%): R$ 86,70. FUNDE-PGE (4%): R$ 69,36. FEADMP/MS (10%): R$ 173,40. SELO: R$ 10,00. Selo digital **AAE48025-473-CVD**. Campo Grande-MS, 10 de dezembro de 2021. **DOU FÉ:**

AV.06-M.49.751 **P.216.877-09/02/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 24 de janeiro de 2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ADALBERTO RODRIGUES DE MATOS**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWHNT-FGGJ5-9HDWQ-BTQUX
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui este documento

Imposto de Transmissão-DAM nº 901341/24-96, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) calculado sobre a avaliação de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Emolumentos: R$ 44,00. FUNJECC (10%): R$ 04,40. FUNADEP (6%): R$ 02,64. ISSQN (5%): R$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R$ 04,40. Selo: R$ 1,50. TOTAL: R$ 60,90. FUNJECC (5%): R$ 02,20. Selo digital **AJP61032-619-NOR**. Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2024. **DOU FÉ:**

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **49751**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº 389354. Emolumentos: R$30,45. Funjecc (10%): R$1,45. Funadep (6%): R$1,74. ISSQN (5%): R$0,00. Funde-PGE (4%): R$1,45. Feadmp (10%) R$1,16. Selo: R$1,50. Total: R$40,65. Funjecc (5%): R$ 0,00. **Selo digital sob nº** AJT38395-181-NOR.
Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 204827 em 13/03/2023, título referente ao imóvel desta matrícula.
Campo Grande - MS, **sexta-feira, 8 de março de 2024**.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte:***http://www.tjms.jus.br/***

continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GWHNT-FGGJ5-9HDWQ-BTQUX

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado